

**FATO RELEVANTE**  
**Companhia Aberta**  
**COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**  
CNPJ nº 33.042.730/0001-04

A **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, vem comunicar a aprovação da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia (“Emissão” e “Debêntures”) para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Oferta Restrita”). A Emissão compreenderá a emissão de 10.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, perfazendo o montante total de R\$100.000.000,00, com vencimento da última parcela em 30 de março de 2022. As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e para negociação no mercado secundário no Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), respeitada a vedação à negociação pelo prazo de 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09, sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP.

Adicionalmente, a Companhia comunica que os recursos líquidos a serem captados por meio da Emissão e da Oferta Restrita serão destinados ao resgate antecipado das notas promissórias comerciais da 2ª (segunda) emissão da Emissora.

O presente Fato Relevante está sendo publicado pela Companhia exclusivamente em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis, de forma que possui caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda ou divulgação das Debêntures.

São Paulo, 30 de junho de 2015.

**Companhia Siderúrgica Nacional**  
Gustavo Henrique Santos de Sousa  
Diretor Executivo de Controladoria, Tributário e de Relações com Investidores